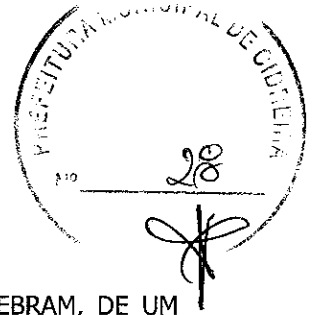




CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: BRUNO DE MATOS PACHECO E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO ADRIELI PACHECO SPERANDIR

Por este instrumento particular de Contrato de Representação Artística que entre si celebram de um lado a empresa BRUNO DE MATOS PACHECO como **representante legal**, situada no endereço Av José Amâncio da Rosa, 315, Vila São João /Torres RS, CNPJ Nº 52867752/0001-58 através do seu representante legal BRUNO DE MATOS PACHECO CPF 036930680-54 e do outro lado, como **representada Adrieli Pacheco Sperandir situada** no endereço TIRADENTES, 426 GLÓRIA OSÓRIO RS e têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação do **espetáculo Privavera Brasileira** e outros espetáculos que venham a ser contratados em **caráter exclusivo**, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentação artística do grupo/artista, ajustando em nome do representado: valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante para o evento supracitado, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros os termos e as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **01 ano** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes, sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Osorio, para esclarecer qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

OSÓRIO, 11 de janeiro de 2024

Assinatura: Adrieli P. Sperandir

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRUNO DE MATOS PACHECO

Data: 11/01/2024 22:01:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTADO

REPRESENTANTE